JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.21 06:24:40 -03'00'

PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.242.524/0001-42

Relatório da administração

1. Mensagem da administração: A administração da Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 30 de junho de 2008 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. **3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Receita Anual Permitida (RAP) -** A Resolução Homologatória nº 3.067, de 13 de julho de 2022, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo para o ciclo 2022-2023 de R$ 17.741 mil (R$ 15.878 mil para o ciclo 2021-2022). Um aumento de aproximadamente 11,73% referente ao IPCA. **(b) Disponibilidade da linha de transmissão -** As disponibilidades da linha de transmissão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram de 100%. **(c) Pagamento de dividendos -** Em 27 de maio de 2022 a Companhia pagou o montante de R$ 4.591 mil de dividendos para a sua acionista Celeo. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria -** A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, com poderes de representação em geral de forma a gerir os negócios sociais, para representar a Companhia, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da Companhia. **(b) Conselho Fiscal -** O Conselho Fiscal, funcionando de forma não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos conselheiros, as atribuições e os poderes conferidos por lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	8	6.994	4.392
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	11.143	13.588
Concessionárias e permissionárias	10	1.697	1.512
Ativo de contrato	11	14.808	14.177
Impostos e contribuições a recuperar		1.024	962
Outros ativos		1.187	1.459
Total do ativo circulante		**36.853**	**36.090**
Depósitos judiciais		476	476
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	540	489
Ativo de contrato	11	131.047	129.860
Total do realizável a longo prazo		**132.063**	**130.825**
Imobilizado e Intangível		243	241
Total do imobilizado + intangível		**243**	**241**
Total do ativo não circulante		**132.306**	**131.066**
Total do ativo		**169.159**	**167.156**
Fornecedores		120	370
Financiamento	12	5.658	7.859
Salários e encargos a pagar		73	86
Impostos e contribuições a recolher		1.100	540
Pis e Cofins diferidos	13	1.290	1.235
Dividendos a pagar		5.182	4.591
Encargos setoriais		598	496
Outros passivos		945	1.026
Total do passivo circulante		**14.966**	**16.203**
Financiamento	12	1.299	6.406
Pis e Cofins diferidos	13	11.762	11.694
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	18.221	15.669
Total do passivo não circulante		**31.282**	**33.769**
Total dos passivos		**46.248**	**40.649**
Capital social	16 (a)	111.732	111.732
Reserva de lucros	16 (b)	11.179	5.452
Total do patrimônio líquido		**122.911**	**117.184**
Total do passivo e patrimônio líquido		**169.159**	**167.156**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	17	**18.222**	**17.330**
Pessoal		(231)	(181)
Material		(73)	(289)
Serviços de terceiros	18 (a)	(782)	(586)
Outros	19	(318)	(291)
Custos operacionais		**(1.404)**	**(1.347)**
Lucro bruto		**16.818**	**15.983**
Pessoal		(103)	(113)
Serviços de terceiros	18 (b)	(389)	(347)
Outros		(96)	(22)
Despesas operacionais		**(588)**	**(482)**
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		**16.230**	**15.501**
Receitas financeiras		1.939	659
Despesas financeiras		(1.759)	(1.541)
Resultado financeiro	20	**180**	**(882)**
Resultado antes dos impostos		**16.410**	**14.619**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.948)	(2.197)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.553)	(2.757)
Imposto de renda e contribuição social	21	**(5.501)**	**(4.954)**
Lucro líquido do exercício		**10.909**	**9.665**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	10.909	9.665
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**10.909**	**9.665**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		10.909	9.665
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.553	2.757
- Pis e Cofins diferidos		148	186
- Juros e correção monetária sobre financiamento	12	1.456	1.446
- Ativo de contrato - remuneração	11	(15.961)	(15.775)
		(895)	**(1.721)**
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		2.445	(1.074)
- Concessionárias e permissionárias		(185)	(63)
- Ativo de contrato	11	14.143	13.563
- Impostos e contribuições a recuperar		(61)	(537)
- Depósitos Judiciais		-	(128)
- Outros ativos		272	122
- Fornecedores		(249)	161
- Salários a pagar		(12)	(14)
- Impostos e contribuições a recolher		2.833	2.901
- Encargos setoriais		102	30
- Outros passivos		(110)	203
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**18.283**	**13.443**
Financiamento - pagamento de juros	12	(794)	(1.675)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(2.273)	(3.087)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**15.216**	**8.681**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(51)	432
Imobilizado e intangível		(2)	2
Caixa utilizado nas atividades de investimento		**(53)**	**434**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	22 (b)	(4.591)	(343)
Financiamento - pagamento de principal	12	(7.970)	(6.880)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento		**(12.561)**	**(7.223)**
(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		**2.602**	**1.892**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.392	2.500
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	**6.994**	**4.392**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

			Reservas de lucros			
	Nota	Capital Social	Legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**111.732**	**35**	**343**	**-**	**112.110**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.665	9.665
Reserva legal	16 (b)	-	483	-	(483)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (d)	-	-	-	(4.591)	(4.591)
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	4.591	(4.591)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**111.732**	**518**	**4.934**	**-**	**117.184**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	10.909	10.909
Reserva legal	16 (b)	-	545	-	(545)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (d)	-	-	-	(5.182)	(5.182)
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	5.182	(5.182)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**111.732**	**1.063**	**10.116**	**-**	**122.911**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 30 de junho de 2008 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo"). **1.1 Contrato de concessão -** O contrato de concessão N° 17/2008 ("Contrato") tem como objetivo: a implementação de dois trechos de linha de transmissão 345 kV em circuitos simples, entre os pontos de seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV – Macaé C1 e SE Venda das Pedras com extensão aproximada de 23,5 km cada trecho de linha, as entradas de linha correspondentes na SE Venda das Pedras e a aquisição dos equipamentos necessários para a modificação nas entradas de linha das subestações Adrianópolis e Macaé. O Contrato foi assinado no dia 16 de outubro de 2008 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento em maio de 2038. A Companhia entrou em operação comercial em 05 de dezembro de 2010. **1.2 Reforço -** No dia 30 de agosto de 2016 a ANEEL autorizou a Companhia a realizar a implantação de reforços nas suas instalações de transmissões. O reforço entrou em operação no mês de julho de 2018 e a RAP estabelecida na resolução autorizativa foi de R$ 4.593 e é reajustada em cada ciclo pelo IPCA. **1.3 Receita Anual Permitida -** A Resolução Homologatória nº 3.067, de 13 de julho de 2022, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo para o ciclo 2022-203 de R$ 17.741 mil (R$ 15.878 mil para o ciclo 2021-2022). Um aumento de aproximadamente de 11,73% referente ao IPCA. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 14 de março de 2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.2), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 6.5). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial -** O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.2 Ativo de contrato -** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar na adoção do ativo de contrato. **6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **6.4 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 32 – Tributos sobre o lucro. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos -** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos -** A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possui provisão para PEC. **6.7 Receitas e despesas financeiras -** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janei-

Continua...

Continuação...

PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.242.524/0001-42

ro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); (ii) IFRS 17 Contratos de Seguros; (iii) Definição de estimativa contábil (Alterações CPC 23); (iv) Divulgação de políticas contábeis (Alterações CPC 26); e (v) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações CPC 32). Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

8 Caixa e equivalentes de caixa		**2022**	**2021**
Caixa e bancos		65	74
Operações compromissadas	(a)	-	4.318
CDB	(b)	6.928	-
		6.994	**4.392**

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atreladas ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 99,82% do DI com vencimento em março 2022. Em 31 de maio de 2022 a Companhia resgatou as compromissadas para cumprir com suas obrigações de curto prazo. (b) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 100,5% do DI com vencimento entre janeiro e março de 2023. **9 Títulos e valores mobiliários: i. Circulante -** A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 100,57% do DI com vencimento em dezembro 2023. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a totalidade dos recursos está aplicada em CDB. **ii. Não circulante -** Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes ao saldo mínimo de 3 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em 31 de dezembro de 2022 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2022 foi de 12,18% (5% no exercício findo em 2021).

10 Concessionárias e permissionárias	**2022**	**2021**
A vencer	1.655	1.446
Até 3 meses	1	-
De 3 a 12 meses	33	3
Acima de 12 meses	8	63
	1.697	**1.512**

11 Ativo de contrato		
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	**144.037**	**141.825**
Remuneração do ativo de contrato	16.004	15.775
Recebimentos	(14.186)	(13.563)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	**145.855**	**144.037**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	**2021**
Circulante	14.808	14.177
Não circulante	131.047	129.860
	145.855	**144.037**

12 Financiamento		
Saldo incial	**14.265**	**21.373**
Juros e correção monetária	1.456	1.447
Amortização de principal	(7.970)	(6.880)
Amortização de juros	(794)	(1.675)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	**6.957**	**14.265**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	**2021**
Circulante	5.658	7.859
Não circulante	1.299	6.406
	6.957	**14.265**

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2022
Em 2024	1.299
	1.299

A Companhia possui dois contratos de dívida cujos recursos captados ocorreram através de empréstimos bancários com o BNDES. (a) A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES. O Contrato foi assinado no dia 30 de dezembro de 2009 e foi destinado à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1 e aos investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O valor total do financiamento foi de R$ 27.006 divididos em 2 (dois) subcréditos: i. Subcrédito A no valor de R$ 20.074 destinados às obras civis e demais itens financiáveis necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 2,21% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela será no dia 15 de outubro de 2024. ii. Subcrédito B no valor de R$ 6.931 destinados à aquisição de máquinas e equipamentos necessários a implantação do projeto descrito na nota explicativa 1.1. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de 4,5% ao ano. Os pagamentos de principal e juros são mensais e o vencimento da última parcela foi no dia 15 de outubro de 2019. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, (i) penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior ao estabelecido no estatuto social; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) que precisa ser no mínimo 1,3 e o Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido / Ativo Total) superior a 0,3. Abaixo estão demonstrados os cálculos do ICSD e do ICP.

(a) Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD)

	2022
(C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A) / (B)	**3,64**
(A) Geração de caixa da atividade	31.937
(B) Serviço da dívida	8.764
(A) Geração de caixa da atividade	**31.937**
(+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior	17.980
(+) EBITDA	16.230
(-) Pagamento de imposto de renda	(1.449)
(-) Pagamento de contribuição social	(824)
(B) Serviço da divida	**8.764**
(+) Amortização de principal	7.970
(+) Pagamento de juros	794
EBITIDA	**16.230**
(+) Lucro líquido do exercício	10.909
(+) Despesa (receita) financeira líquida	(180)
(+) Provisão para imposto de renda e contribuições sociais	5.501
(b) Índice de capital próprio (ICP)	
(A) Índice de capital proprio (B) / (C)	**0,7**
(B) Patrimonio líquido	122.911
(C) Total do ativo	169.159

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do financiamento. (b) Em julho de 2018 a Companhia captou com o BNDES capital de giro para finalização do reforço o montante de R$ 16.000. Sobre o saldo principal incidem juros de 4,78% ao ano, com a primeira parcela de encargos em 15 de outubro de 2018, primeira parcela de amortização em 15 de agosto de 2020 e última parcela e vencimento final da captação em 15 de julho de 2023.

13 PIS e COFINS diferidos	**2022**	**2021**
PIS	2.328	2.306
COFINS	10.724	10.623
	13.052	**12.929**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	**2021**
Circulante	1.290	1.235
Não circulante	11.762	11.694
	13.052	**12.929**

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos	**2022**	**2021**
Imposto de renda	13.433	11.556
Contribuição social	4.789	4.113
	18.221	**15.669**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e estão demonstradas a seguir:

	2022	**2021**
Pronunciamento técnico CPC 47		
- Receita de Contrato com Cliente	18.221	15.669
	18.221	**15.669**

15 Provisão e passivo contingente: (a) Desconto da parcela variável - A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação antes do julgamento do processo administrativo. O processo administrativo foi julgado e o desconto aplicado, o que acarretou na perda de objeto da ação judicial, seguida por sentença desfavorável à Companhia, condenando a mesma em honorários de sucumbência. A ANEEL entrou com recurso solicitando a majoração dos honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor em risco é de respectivamente R$27 e R$ 3 e foi avaliada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **16 Patrimônio líquido: (a) Capital social -** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 111.732 dividido em 111.732.000 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R$1,00 cada. Todas as ações são detidas pela Celeo. **(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal -** Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 545 e R$ 483, respectivamente. **ii. Reserva de retenção de lucros -** Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 5.182 e R$ 4.591, respectivamente. **(c) Dividendos mínimos obrigatórios -** O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 5.182 e R$ 4.591, respectivamente.

17 Receita operacional líquida	**2022**	**2021**
Remuneração do ativo	18.084	17.230
Receita de operação e manuntenção	2.528	2.421
Compartilhamento de infraestrutura	222	201
Receita bruta	**20.834**	**19.852**
Pis e Cofins correntes	(1.742)	(1.659)
Pis e Cofins diferidos	(148)	(186)
Encargos setoriais	(722)	(676)
Deduções da receita	**(2.612)**	**(2.521)**
	18.222	**17.330**

18 Serviços de terceiros			
(a) Custos operacionais		**2022**	**2021**
Serviço de operação e manuntenção	(i)	(161)	(161)
Consultorias		(14)	-
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(ii)	(132)	(131)
Vigilância e segurança		(371)	(288)
Diversos		(104)	(6)
		(782)	**(586)**

i. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo. ii. Refere-se aos custos para reparo e manutenção das suas linhas de transmissão.

(b) Despesas operacionais		**2022**	**2021**
Prestação de serviços administrativos	(i)	(165)	(165)
Consultorias		(159)	(94)
Diversos		(65)	(88)
		(389)	**(347)**

i. Refere-se a prestação de serviços administrativos realizados pela Celeo.

19 Outros custos	**2022**	**2021**
Seguros	(173)	(152)
Viagem e hospedagem	(107)	(22)
Diversos	(38)	(116)
	(318)	**(291)**

20 Resultado financeiro	**2022**	**2021**
Rendimento de aplicação financeira	1.939	659
Receitas financeiras	**1.939**	**659**
Juros - financiamento	(1.456)	(1.447)
Outras despesas	(303)	(94)
Despesas financeiras	**(1.759)**	**(1.541)**
	180	**(882)**

21 Imposto de renda e contribuição social	**2022**	**2021**
Resultado antes dos impostos	**16.410**	**14.619**
Despesa de IR e CS à alíquota nominal de 34%	(5.579)	(4.970)
Exclusões (adições)	78	17
Despesa de IR e CS à alíquota efetiva	**(5.501)**	**(4.954)**
Alíquota efetiva	34%	34%

22 Transações com partes relacionadas: (a) Transações comerciais

		Passivo		**Despesa**	
		2022	**2021**	**2022**	**2021**
Celeo Redes	(i)	49	35	(326)	(326)
		49	**35**	**(326)**	**(326)**

i. Refere-se ao contrato com a Celeo referente ao (i) serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 02 de janeiro de 2014 e possui vigência de 5 (cinco) anos. O valor original do contrato foi de R$ 100 sendo atualizado pelo IPCA, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão; e (ii) prestação de serviços administrativos. A despesa desse contrato é registrada na rubrica serviços de terceiros - despesas operacionais. O contrato foi assinado no dia 30 de julho de 2014 e possui vigência de 4 (quatro) anos, sendo renovado por meios de aditivos pelas partes. O valor original do contrato foi de R$ 100, podendo ser revisado caso haja alteração no escopo ou em havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão. **(b) Dividendos -** Em 2022 foram pagos R$ 4.591 mil de dividendos para a Celeo Redes do Brasil, constituídos em períodos anteriores. Abaixo está demonstrada a movimentação dos dividendos.

	2022	**2021**
Saldo inicial	**4.591**	**343**
Pagamento de dividendos	(4.591)	(343)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	5.182	4.591
	5.182	**4.591**

(c) Remuneração da administração - Em 2022 e 2021 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo. **23 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas -** A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **i. Gestão de risco de capital -** A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado -** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas. **iii. Gestão de risco de crédito -** O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais -** A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras -** Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez -** O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros -** A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

		Cenários		
	Risco	**(i)**	**(ii)**	**(iii)**
Aplicação financeira	Redução do CDI	(1.431)	(1.073)	(716)
Financiamento BNDES	Aumento da TJLP	497	373	249

* fonte: O CDI e o IPCA para o cenário provável (12,25% e 5,31%) foi considerada conforme relatório Focus de 30/12/2022. **(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros -** Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **24 Cobertura de seguros:** A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados. Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 80.509 para danos materiais e R$ 10.000 para responsabilidade civil.

José Maurício Scovino de Souza — Diretor Financeiro

Bruno Marcell S. M. Melo — Contador - CRC-RJ 111193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da Pedras Transmissora de Energia S.A - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da Pedras Transmissora de Energia S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pedras Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7